

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 15739/2023 – SEMEC INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A senhora **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente termo, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Contrato nº 010/2024 – SEMEC**, originário do Processo Administrativo nº 15739/2023, de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nas informações, documentos, análise e parecer jurídico, contidos no processo administrado em referência, em conformidade com o disposto no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vales transportes, “Passe Fácil”, de acordo com os pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, após o pagamento de contraprestação.

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM – SETRANSBEL.

VALOR TOTAL: R\$ 16.968.072,00 (dezesesseis milhões e novecentos e sessenta e oito mil e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignado em orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém/PA, 11 de abril de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação de Belém